

**III FESTIVAL ORQUESTRA JOVEM ALEGRO (OJA)**  
**08 a 12 de dezembro de 2020**

**EDITAL**

**1. SOBRE O FESTIVAL**

- 1.1. O III Festival da Orquestra Jovem Alegro (OJA) é promovido pela Associação Musical Alegro com o objetivo de favorecer a vivência orquestral de jovens músicos, contribuindo para o aprimoramento de suas habilidades artísticas através da prática da música em conjunto.
- 1.2. As atividades do III Festival OJA acontecerão de **08 a 12 de dezembro de 2020** na cidade de Curitiba, Paraná.
  - 1.2.1 As datas poderão ser alteradas sem aviso prévio e de acordo com a determinação das autoridades locais em decorrência da COVID-19
- 1.3. Os participantes terão ensaios de orquestra, masterclasses de música de câmara bem como acesso a concertos com professores e grupos convidados.
- 1.4. Os ensaios e masterclasses acontecerão em local ainda a ser determinado seguindo os mais rígido protocolos de segurança em razão da COVID-19.
- 1.5. Serão oferecidas bolsas de estudo no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais) para os participantes.

**2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição no Festival é gratuita e aberta a músicos entre **18 e 29** anos completos até o dia **07 de dezembro de 2020**. Só serão consideradas as inscrições realizadas até às 23h59min do dia **02 de novembro de 2020** pelo endereço: <https://www.alegromusic.org/formulario-oja/>
- 2.2. Todos os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e anexar **1 vídeo** contendo uma **obra de livre escolha**, integral ou trecho, com até 3 minutos de duração.
  - 2.2.1 Os vídeos deverão ser disponibilizados na forma de arquivo online, por meio de link com compartilhamento aberto.
  - 2.2.2 A Associação Musical Alegro sugere a utilização de plataformas de armazenamento de arquivos online ou armazenamento em nuvem, como Google Drive ou Youtube ou outro serviço de preferência do candidato

2.2.3 O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto até o fim do processo de seleção, sob pena de desclassificação do candidato.

2.3. A essência do Festival é a prática da música de câmara dentro do contexto orquestral. Por isso, incentivamos as inscrições também de grupos de câmara (duos, trios, quartetos, quintetos de cordas, de sopros ou de metais), desde que todos os integrantes do grupo estejam dentro da faixa etária de 18 e 29 anos. Os grupos devem ser identificados nominalmente através do campo “Sua mensagem” no formulário de inscrição. Exemplo: Posso um quarteto de cordas com: (NOME-INSTRUMENTO)

2.3.1. A seleção de um ou mais membros de um grupo de câmara não implica em aprovação automática de todos os integrantes. Cada inscrição é apreciada individualmente.

### 3. SELEÇÃO E VAGAS

3.1. A análise dos vídeos será realizada pelos professores e a Direção Artística do Festival OJA e os critérios de seleção são de inteira responsabilidade destes.

3.1.2 A classe de professores para o III Festival OJA será composta por: Alejandro Aldana (violino), Matthew Thorpe (violino), Alexandre Razera (viola), André Micheletti (violoncelo), Pedro Gadelha (contrabaixo) e Leonardo Gorosito (percussão)

3.2. A decisão da direção artística do Festival OJA é soberana e irrecorrível.

3.3. Ao todo, serão oferecidas até 49 bolsas de estudos para os instrumentos orquestrais abaixo relacionados, obedecendo os respectivos números de vagas:

- a) **Cordas:** violino (22), viola (10), violoncelo (8) e contrabaixo (5)
- b) **Percussão:** (4);

3.3.1 Salientamos que devido à COVID-19 não abriremos vagas no ano de 2020 para instrumentos de sopros.

3.4. Todos os participantes serão distribuídos nos naipes da orquestra.

3.5. Os participantes individuais serão acomodados em grupos de câmara (trios, quartetos, quintetos etc.) para os masterclasses. Já os grupos de câmara selecionados poderão participar dos masterclasses com sua formação original.

3.6. A distribuição nos naipes ficará a cargo dos professores convidados podendo ser alterada a qualquer momento durante os ensaios da orquestra.

### 4. RESULTADOS

4.1. A lista de candidatos aprovados estará disponível no site [www.alegromusic.org](http://www.alegromusic.org) e nas redes sociais da Associação Musical Alegro a partir do dia **09 de novembro de 2020**.

4.2. A responsabilidade pelo envio de documentos e veracidade de informações é exclusivamente do candidato. Informações inverídicas ou documentos adulterados desclassificarão o candidato a qualquer tempo, inclusive após o início das atividades.

4.3. No caso da não confirmação de participação de um candidato selecionado, o candidato reserva que se segue será comunicado através de email ou telefone constantes no formulário de inscrição.

4.4 Todos os músicos selecionados que confirmarem a participação receberão por e-mail as partituras do repertório a ser trabalhado na orquestra juntamente com a programação detalhada até o dia **16 de novembro de 2020**. Ainda, as partituras do repertório estarão disponíveis através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1VSmMKVHBJibBOsonSFNCcrn-BbTmLIFN>

## **5. BOLSAS DE ESTUDO**

5.1. Após envio da documentação e consequente confirmação da participação, os selecionados serão considerados bolsistas e, automaticamente, não deverão possuir impedimento, de qualquer natureza, para participar das atividades da orquestra durante o Festival.

5.2. As bolsas serão pagas através de depósito bancário em até **5 dias úteis** após o final das atividades para todos os bolsistas que obtiverem 100% de frequência no Festival.

5.2.1. As bolsas serão pagas individualmente.

5.3. O pagamento das bolsas não caracterizará nenhum tipo de vínculo empregatício com a Associação Musical Alegro.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os bolsistas deverão estar disponíveis para atividades em todos os dias no período de atividades da orquestra, conforme a programação oficial. Os ensaios e masterclasses acontecerão nos turnos da manhã, tarde e noite.

6.2. Para o melhor aproveitamento do programa e êxito dos propósitos educacionais e artísticos da orquestra, **é indispensável que todos os bolsistas tenham suas partes estudadas antes do primeiro ensaio.**

6.3. A direção artística da orquestra reserva-se o direito de desligar o bolsista que não corresponder às aspirações artísticas do III Festival OJA e aos valores institucionais da Associação Musical Alegro. Tal medida acarretará a suspensão do pagamento da bolsa de estudos.

6.4. Serão conferidos certificados de participação aos bolsistas que apresentarem 100% (cem por cento) de presença nas atividades pedagógicas propostas pelo III Festival OJA.

6.5. Serão de inteira responsabilidade dos bolsistas todas as despesas com hospedagem, alimentação e traslado de sua residência até os locais das atividades da orquestra.

6.6. Este regulamento poderá ser alterado pela Associação Musical Alegro tantas vezes quanto necessário, sendo garantida a sua divulgação.

6.7. Os candidatos que se inscreverem no III Festival OJA automaticamente concordam com as disposições deste regulamento.

6.8. Eventuais dúvidas bem como os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Associação Musical Alegro através do email: [admin@alegromusic.org](mailto:admin@alegromusic.org)